



SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cód. Sindical: 912.005.371.04365-3 - IE: Isento - CNPJ: 92.758.267/0001-60

Atendimento 100% virtual - presencial somente mediante agendamento

www.sinditestr.org.br - sinditestr@sinditestr.org.br - (51) 3221-7120 - 99667-9655

PISO SALARIAL DE TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO RS	Porto Alegre/RS, 21/08/2021.
1	<p>Indústria da Construção Civil-RS (SINDUSCON-RS) - Abrange 331 municípios (66,6% do RS).</p> <ul style="list-style-type: none">• Piso de 01/07/2019 a 30/06/2020 - R\$ 2.618,00• Piso de 01/07/2020 a 30/10/2020 - R\$ 2.618,00• Piso de 01/11/2020 a 30/06/2021 - R\$ 2.679,60• Piso de 01/07/2021 a 30/11/2021 - R\$ 2.813,60• Piso de 01/12/2021 a 30/06/2022 - R\$ 2.926,70 - Para acessar a CCT CLIQUE AQUI• Correção salarial 2021: 9,22% sobre o salário de 1º/11/2020, sendo 5% em 01/07 e 4,22% em 1º/12/2021.• <u>Data base</u> 01 de julho – Circular conjunta retificando a Cláusula 3ª (períodos) CLIQUE AQUI
2	<p>Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico; Ind. Componentes para Veículos Automotores; e Ind. De Máquinas (base majoritária CUT) abrange 326 municípios (65,7% do RS)</p> <p>Salário Normativo de 01/05/2019 a 30/04/2020 e 01/05/2020 a 28/02/2021</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.775,40 após 30 dias da admissão• R\$ 2.404,60 após 120 dias da admissão <p>Salário Normativo de 01/03/2021 a 30/04/2021</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.828,20 após 30 dias da admissão• R\$ 2.477,20 após 120 dias da admissão• Reajuste salarial de 3% sobre o salário de 01/05/2019 <p>Salário Normativo de 01/05/2021 a 30/04/2022</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.969,00 após 30 dias da admissão• R\$ 2.666,40 após 120 dias da admissão• Reajuste salarial de 7,7% sobre o salário de 01/03/2021 ou 10,93% sobre o de 01/05/2019• <u>Data base</u> 01 de maio - Para acessar a CCT CLIQUE AQUI <p>Para ver a Circular Conjunta sobre cálculo do reajuste de 01/05/2021 CLIQUE AQUI</p>
3	<p>Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico; Ind. Componentes para Veículos Automotores; e Ind. De Máquinas (base majoritária Força Sindical) abrange 66 municípios (13,3% do RS)</p> <p>Salário Normativo de 01/05/2019 a 30/04/2020 e 01/05/2020 a 31/12/2020</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.771,00 após 30 dias da admissão• R\$ 2.635,60 após 120 dias da admissão <p>Salário Normativo de 01/01/2021 a 30/04/2021</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.823,80 após 30 dias da admissão• R\$ 2.714,80 após 120 dias da admissão• Reajuste salarial de 3% sobre o salário de 01/05/2019 <p>Salário Normativo de 01/05/2021 a 30/04/2022</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.964,60 após 30 dias da admissão• R\$ 2.923,80 após 120 dias da admissão• Reajuste salarial de 7,7% sobre o salário de 01/03/2021 ou 10,93% sobre o de 01/05/2019• <u>Data base</u> 01 de maio - Para acessar a CCT CLIQUE AQUI <p>Para ver a Circular Conjunta sobre cálculo do reajuste de 01/05/2021 CLIQUE AQUI</p>

Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat. Elétrico e Eletrônico; Ind. Componentes para Veículos Automotores; e Ind. de Máquinas, abrange Gravataí

Para empresas com até 150 empregados

Salário Normativo de 01/09/2019 a 31/08/2020 e 01/09/2020 a 31/12/2020

- R\$ 1.771,00 após 30 dias da admissão
- R\$ 2.402,40 após 120 dias da admissão

Salário Normativo de 01/01/2021 a 31/08/2021

- R\$ 1.823,80 após 30 dias da admissão
- R\$ 2.472,8 após 120 dias da admissão

4

Para empresas com mais de 150 empregados

Salário Normativo de 01/09/2019 a 31/08/2020 e 01/09/2020 a 31/12/2020

- R\$ 1.779,80 após 30 dias da admissão
- R\$ 2.411,20 após 120 dias da admissão

Salário Normativo de 01/01/2021 a 31/08/2022

- R\$ 1.832,6 após 30 dias da admissão
- R\$ 2.481,60 após 120 dias da admissão

- Reajuste salarial de **2,94%** sobre o salário de 01/09/2020
- A partir de **01/09/2021** os salários serão reajustados pelo percentual correspondente ao INPC/IBGE medido no período compreendido entre 01/09/2020 a 31/08/2021
- Data base **01 de setembro** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#).

Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico; Ind. Máquinas e Implementos Industriais e Agrícolas (abrange Novo Hamburgo)

Salário Normativo de 01/05/2019 a 30/04/2020 e 01/05/2020 a 31/12/2020

- R\$ 1.777,60 após 30 dias da admissão
- R\$ 2.406,80 após 120 dias da admissão

5

Salário Normativo de 01/01/2021 a 30/04/2021

- R\$ 1.821,60 após 30 dias da admissão
- R\$ 2.466,20 após 120 dias da admissão
- Reajuste salarial de **2,46%** sobre o salário de 01/05/2019

- Data base **01 de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

Reajuste **01/05/2021** ainda não definido.

Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico; Ind. Máquinas e Implementos Industriais e Agrícolas (abrange Bom Princípio, Feliz, Ivoti, Portão e São Sebastião do Cai),

Salário Normativo de 01/05/2019 a 30/04/2020 e 01/05/2020 a 31/12/2020

- R\$ 1.777,60 após 30 dias da admissão
- R\$ 2.406,80 após 120 dias da admissão

6

Salário Normativo de 01/01/2021 a 30/04/2021

- R\$ 1.821,60 após 30 dias da admissão
- R\$ 2.466,20 após 120 dias da admissão
- Reajuste salarial de **2,46%** sobre o salário de 01/05/2019

- Data base **01 de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

Reajuste **01/05/2021** ainda não definido.

Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico (abrange Sapiranga),
Salário Normativo de 01/05/2019 a 30/04/2020 e 01/05/2020 a 31/12/2020

- **R\$ 1.777,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.406,80** após 120 dias da admissão

7

Salário Normativo de 01/01/2021 a 30/04/2021

- **R\$ 1.821,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.466,20** após 120 dias da admissão
- Reajuste salarial de **2,46%** sobre o salário de 01/05/2019
- Data base **01 de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

Reajuste **01/05/2021** ainda não definido.

Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico; Ind. Máquinas e Implementos Industriais e Agrícolas (abrange Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, **São Leopoldo** e Sapucaia do Sul)

Salário Normativo de 01/07/2019 a 30/06/2020 e 01/07/2020 a 31/10/2020

- **R\$ 1.778,80** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.409,80** após 120 dias da admissão

8

Salário Normativo de 01/11/2020 a 30/06/2021

- **R\$ 1.821,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.468,40** após 120 dias da admissão
- Reajuste salarial de **2,35%** sobre o salário de 01/07/2019
- Data base **01 de julho** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

Reajuste **01/07/2021** ainda não definido.

Empresas Distribuidoras, Comercializadoras e Revendedoras de Gás em Geral
(abrangência estadual, exceto Caxias do Sul)

Salário Normativo de 01/05/2019 a 30/04/2020

- **R\$ 2.158,2** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.666,4** após 90 dias da admissão
- Mais 30% de adicional de periculosidade

9

Salário Normativo de 01/05/2020 a 30/04/2021

- **R\$ 2.224,20** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.747,80** após 90 dias da admissão
- Mais 30% de adicional de periculosidade
- Reajuste salarial de **5%** em 01/05/2021 somando-se mais **3%** em 01/09/2021, sendo o cálculo sobre os salários devidos em 01/05/2020 (reajuste salarial global de **8%**)
- Data base **01 de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

Reajuste **01/05/2021** ainda não definido.

Indústria da Marcenaria abrange 481 municípios (97% do RS)

Piso Salarial de 01/05/2017 a 30/04/2018

- **R\$ 2.085,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.666,4** após 90 dias da admissão

10

Piso Salarial de 01/05/2021 a 30/04/2022 (*)

- **R\$ 2.497,00** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.802,80** após 90 dias da admissão
- Reajuste salarial de **3,0%** sobre o salário de 31/04/2020
- Data base **01 de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

* Houve um hiato nas CCT nos períodos (**05/18 a 04/19 INPC 2,5%**), (**05/19 a 04/20 INPC 5,5%**) e (**05/20 a 04/21 INPC 2,46%**), porém, **no Piso Salarial vigente a partir de 01/05/2021 estes índices de reajuste foram integralmente contemplados**, período a período.

Indústria do Vinho, do Mosto de Uva, dos Vinagres e Bebidas Derivadas da Uva e do Vinho, SINDIVINHO-RS, (abrangência estadual, exceto Caxias do Sul)

Salário Normativo de 01/06/2019 a 31/05/2020

- **R\$ 2.096,60** até 90 dias da contratação (Salário Inicial - de contratação)
- **R\$ 2.354,00** após 90 dias da admissão (piso da categoria)

Salário Normativo de 01/06/2020 a 30/05/2022

- **R\$ 2.140,60** até 90 dias da admissão (Salário Inicial - de contratação)
- **R\$ 2.402,40** após 90 dias da admissão (piso da categoria)
- Reajuste salarial 2020 de **2,05%** sobre o salário de 01/06/2019

1
1

- Data base **01 de junho**

11 - Para acessar a CCT base Bento Gonçalves [CLIQUE AQUI](#)

12 - Para acessar a CCT base Caxias do Sul e outros [CLIQUE AQUI](#)

13 - Para acessar a CCT base Encantado e outros [CLIQUE AQUI](#)

14 - Para acessar a CCT base Federação [CLIQUE AQUI](#)

15 - Para acessar a CCT base Porto Alegre e outros [CLIQUE AQUI](#)

16 - Para acessar a CCT base Santana do Livramento [CLIQUE AQUI](#)

Reajuste **01/06/2021** ainda não definido.

Hospitais e Clínicas de Porto Alegre, (abrange Porto Alegre), **SEM PISO SALARIAL**.

Período 01/05/2019 a 30/04/2020

REAJUSTE SALARIAL 2020 – **2,46%** referente ao INPC acumulado de 01/05/2019 a 30/04/2020, a incidir sobre os salários da folha de pagamento de abril de 2020, devendo tal reajuste ser pago na folha de pagamento do **mês de junho/2021, retroativo ao mês de abril/2021**.

1
7

Período 01/05/2020 a 30/04/2021

REAJUSTE SALARIAL 2021

Tendo em vista a ausência de proposta por parte do Sindicato Patronal de reajuste salarial para a data-base 01/05/2021, as partes ora convenientes ajustam o compromisso de retomar as tratativas negociais até 01/11/2021, ressalvando-se que o adiamento desta solução não implica em quitação ou renúncia por parte do sindicato representativo dos empregados ao direito de reivindicar referido reajuste.

- Data base **01 de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários (abrangência estadual, exceto Caxias do Sul).

Período 01/05/2020 a 30/04/2021

Salário Normativo de **R\$ R\$ 2.673,00**

Reajuste salarial de **2,46%** sobre o salário de 31/04/2019 retroativo a 01/05/2020

1
8

Período 01/05/2021 a 30/04/2022

Salário Normativo de **R\$ R\$ 2.875,40**

Reajuste salarial de **7,59%** sobre o salário de 31/04/2020 retroativo a 01/05/2021

- Data base **01 de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

FALTANDO RENOVAR

19 - Indústria da Construção Civil-Rio Grande (abrange o município do **Rio Grande**), com piso de **R\$ 2.675,20** desde 01/05/2019. O reajuste foi de **5,0%** retroativo a maio 2019 com data base 01 de maio; (**reajustes maio 2020 e maio 2021 ainda não definido, aguardando definição do Sindicato Patronal**) [CLIQUE AQUI](#)

20 - Empresas de Refeições Coletivas (abrangência estadual, exceto Caxias do Sul), cujo piso em 01/01/2019 para **R\$ 2.330,00**.O reajuste 2019 foi de **3,75%** com data base em 01 de janeiro; (**Reajuste janeiro 2020 e janeiro 2021 ainda não definido, aguardando definição do Sindicato Patronal**) [CLIQUE AQUI](#)

21 - Hospitais Benéficos Religiosos e Filantrópicos do RS, abrange 256 municípios (70 % do RS), **sem piso salarial**, o reajuste foi de **5%** para 2016 e **4,57%** em 2017, com data base 01 de maio (**reajuste maio 2018, maio 2019, maio 2020 e maio 2021 ainda não definidos, aguardando definição do Sindicato Patronal**). [CLIQUE AQUI](#)

22 - Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios e de Produtos Químicos para Lavoura do Estado do RS abrange 261 municípios (52,7% do RS), cujo piso a dede **01/05/2016** é **R\$ 1.850,20** na admissão e **R\$ 2.250,00** após 90 dias na empresa, com data base 01 de maio; (**reajustes maio 2017, maio 2018, maio 2019, maio 2020 e maio 2021 ainda não definidos, aguardando definição do Sindicato Patronal**) [CLIQUE AQUI](#)

23 - Indústria do Calçado abrange 477 municípios (96,2% do RS), cujo piso desde **01/07/2017** é **R\$ 1.636,80** após o 30º dia da admissão e **R\$ 2.048,20** após 90 dias da admissão, com data base 01 de agosto (**reajustes agosto 2017, agosto 2018, agosto 2019 e agosto 2020 ainda não definidos**); [CLIQUE AQUI](#)

24 - Indústria Têxtil-RS abrange 429 municípios (86,5% do RS), cujo piso a partir de **01/07/2016** após o 30º dia da admissão é **R\$ 1.493,80** e **R\$ 1.870,00** após 90 dias, com data base em 01 de novembro (**reajustes novembro 2016, novembro 2017, novembro 2018, novembro 2019 e novembro 2020 ainda não definidos**); [CLIQUE AQUI](#)

25 - Indústria Têxtil-Caxias abrange 40 municípios (8% do RS), cujo piso a partir de **01/07/2016** após o 30º dia da admissão é **R\$ 1.493,80** e **R\$ 1.870,00** após 90 dias, com data base em 01 de novembro (**reajustes novembro 2016, novembro 2017, novembro 2018, novembro 2019 e novembro 2020 ainda não definidos**); [CLIQUE AQUI](#)

26 - Indústria Têxtil-São Leopoldo (abrange Esteio, São Leopoldo e Sapucaia do Sul), cujo piso a partir de **01/07/2016** após o 30º dia da admissão é **R\$ 1.493,80** e **R\$ 1.870,00** após 90 dias, com data base em 01 de novembro (**reajustes novembro 2016, novembro 2017, novembro 2018, novembro 2019 e novembro 2020 ainda não definidos**); [CLIQUE AQUI](#)

27 - Indústria da Borracha abrange 236 municípios (47,6% do RS), cujo piso desde **01/07/2016** é **R\$ 1.493,80** após o 30º dia da admissão e **R\$ 1.870,00** após 90 dias da admissão, com data base 01 de setembro (**reajustes setembro 2016, setembro 2017, setembro 2018, setembro 2019 e setembro 2020 ainda não definidos**); [CLIQUE AQUI](#)

E QUEM NÃO TEM CCT ASSINADA?

Para os demais ramos de atividades empresariais **em que não há CCT firmada** (cerca de 200), ao Técnico de Segurança do Trabalho, **pelos princípios da isonomia e da agregação**, se aplicam as mesmas cláusulas praticadas aos trabalhadores majoritários na empresa.

MÉDIA DO SALÁRIO ADMISSSIONAL

A média praticada no salário admissional em 2019 foi de **R\$ 2.305,05**, considerando-se todos os ramos de atividade empresariais no Estado. Este valor, **mesmo não sendo obrigatório, serve de referência** e os dados são oficiais, extraídos do CAGED no site do Ministério da Economia:

http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php. (dados de 2020 não divulgados pelo Ministério da Economia).

QUANTOS SOMOS NO ESTADO?

Em 31/12/2019 éramos **4.356** Técnicos de Segurança do Trabalho atuando com CTPS no Estado.

A partir de 01/01/2020 O Ministério da Economia não disponibilizou mais nenhuma informação para acesso público, por isso a desatualização dos dados.

Para acessar as **CCTs** citadas acima, acesse o site do Sindicato, clique em **SOBRE** e após em **Salário TST**